

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2025

Processo nº: 5248381-42.2022.8.09.0011

UPJ das Varas Cíveis – Aparecida de Goiânia/GO



Sumário

Glossário.....	3
Considerações Iniciais.....	4
Cronograma Processual.....	5
Informações contábeis e financeiras.....	6
Condições de pagamento do PRJ.....	7
Classe I – Trabalhista	7
Classe III – Quirografária.....	7
Classe IV – Microempresa	8
Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	9
Site eletrônico	15
Atividades do Administrador Judicial	16
Encerramento	18

Glossário

- RJ - Recuperação Judicial
- AJ - Administrador Judicial
- PRJ - Plano De Recuperação Judicial
- AGC - Assembleia Geral De Credores
- Recuperanda – Tencel Engenharia Eireli
- Classe I - Classe Credores Trabalhistas
- Classe II – Classe Credores Garantia Real
- Classe III - Classe Credores Quirografários
- Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procuradores, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Cronograma Processual

Mov.	Data protocolo	Ato
Mov. 1	29/04/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Mov. 6	04/05/2022	Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Mov. 8	10/05/2022	Termo de compromisso Administrador Judicial
Mov. 22	20/06/2022	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 3495, Seção III, pág. 89-101).
	07/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
Mov. 36	08/07/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
Mov. 101	13/10/2022	Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda (DJE Nº 3573 - SEÇÃO III - Pag. 43-56).
	24/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
	12/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Mov. 371	28/07/2023	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE nº 3761, Seção III, páginas 188 e 189)
Mov. 377	18/08/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Mov. 381	25/08/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Plano Aprovado
Mov. 557	05/09/2024	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (DJE nº 4029 Suplemento - Seção III - A, páginas 7442 - 7449)

Informações contábeis e financeiras

Os demonstrativos contábeis e financeiros apresentados pela recuperanda até essa data estão disponíveis para visualização no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Condições de pagamento do PRJ

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** 06 parcelas mensais sucessivas;
- **Deságio:** 50% deságio;
- **Reajuste monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Classe III – Quirografária

- **Carência:** 1 (um) ano para início dos pagamentos contados da data de publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** anualmente, iniciando em até 180 dias após o fim do período de carência;

- **Deságio:** 80% deságio;
- **Reajuste monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) ao ano a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Classe IV – Microempresa

- **Carência:** 12 (doze) meses para início dos pagamentos contados a partir da data de publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** anualmente, iniciando em até 180 dias após o fim do período de carência. Os créditos serão liquidados em 8 anos, podendo ser antecipados os pagamentos em caso de disponibilidade de caixa;
- **Deságio:** 60% deságio;
- **Reajuste Monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) ao ano a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada na data de 25/08/2023, tendo sido homologado na r. decisão de mov. 557, na data de 05/09/2024.

Na mov. 573, na data de 13/09/2024, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A apresentou embargos de declaração, julgado e não provido na r. decisão do evento 607.

No mês de março, iniciaram-se os pagamentos aos credores da classe trabalhista, e todos aqueles que informaram seus dados bancários estão recebendo suas parcelas.

Os credores devem encaminhar seus dados bancários à recuperanda e à administração judicial para viabilizar o recebimento de seus créditos, conforme previsto no Plano de Recuperação homologado.

[Clique aqui para acessar os comprovantes de pagamento](#)

							Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5
Classe	Nome do credor	Valor do crédito em 25/08/2023	Deságio	Valor líquido devido em 25/08/2023	Nº de parcelas	Valor primitivo da parcela em 25/08/2023	Valor da parcela em 10/03/2025	Valor da parcela em 10/04/2025	Valor da parcela em 10/05/2025	Valor da parcela em 10/06/2025	Valor da parcela em 10/07/2025
TRABALHISTA	ADILSON CARDOSO PARREIRA	901,45	50%	450,72	6	75,12	75,12	75,12	79,83	72,95	77,16
TRABALHISTA	ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	3.298,48	50%	1.649,24	6	274,87	-	-	-	-	282,35
TRABALHISTA	ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS	11.287,28	50%	5.643,64	6	940,61	-	1.881,20	40,96	964,15	966,19
TRABALHISTA	AGNALDO PEREIRA FAUSTINO	43,80	50%	21,90	6	3,65	3,65	3,65	3,88	3,74	3,75
TRABALHISTA	ALBINO SPANAMBERG	37,80	50%	18,90	6	3,15	-	6,30	-	3,23	3,24
TRABALHISTA	ALCELY DE JESUS GOMES	25,39	50%	12,70	6	2,12	-	4,24	-	2,17	2,17
TRABALHISTA	ALEX PAULINO DE SOUZA	77,19	50%	38,60	6	6,43	-	12,89	-	6,59	6,61
TRABALHISTA	ALFREDO SOUZA DE LIMA	40,13	50%	20,07	6	3,34	-	6,73	-	3,43	3,44
TRABALHISTA	ALLINE FIDELES DE AGUIAR (Honorários ação trabalhista TIAGO FIDELES DE AGUIAR)	3.364,10	50%	1.682,05	6	280,34	-	-	286,75	286,75	286,75
TRABALHISTA	AILTON JOSE COSTA	882,99	50%	441,50	6	73,58	73,58	73,58	78,19	75,42	75,58
TRABALHISTA	ALESANDRO SANTANA NUNES	936,94	50%	468,47	6	78,08	78,08	78,08	82,98	80,03	80,20
TRABALHISTA	ANA CAROLINA MARTINS LIMA (Honorários ação trabalhista JOSE UILKI ISIDORO PEREIRA)	2.719,96	50%	1.359,98	6	226,66	226,66	226,66	240,87	232,34	232,83
TRABALHISTA	ANA CAROLINA MARTINS LIMA (Honorários ação trabalhista DIMAS PEREIRA DA CUNHA)	4.255,33	50%	2.127,67	6	354,61	354,61	354,61	376,84	363,49	364,26
TRABALHISTA	ANDRE SANTOS FERREIRA (Honorários ação trabalhista PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA OLIVEIRA)	1.299,40	50%	649,70	6	108,28	-	-	-	-	111,23
TRABALHISTA	ANDRE SANTOS FERREIRA (Honorários ação trabalhista ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA)	534,83	50%	267,42	6	44,57	-	-	-	-	45,78
TRABALHISTA	ANDRE SANTOS FERREIRA (Honorários ação trabalhista JOSE SILVA MELO)	1.269,33	50%	634,67	6	105,78	-	-	-	-	108,65
TRABALHISTA	ANA PAULA FERREIRA MACHADO	441,92	50%	220,96	6	36,83	36,83	36,83	39,14	37,75	37,83
TRABALHISTA	ANDERSON CUNHA DE OLIVEIRA	12,30	50%	6,15	6	1,03	-	2,05	-	1,05	1,05
TRABALHISTA	ANGELA MILAGRO PINERO	101,08	50%	50,54	6	8,42	8,42	8,42	8,95	8,63	8,65
TRABALHISTA	ANGELO MIGUEL ALVES DA SILVA	542,43	50%	271,22	6	45,20	45,20	45,20	48,05	46,33	46,43
TRABALHISTA	AURELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	669,39	50%	334,70	6	55,78	55,78	55,78	59,28	57,18	57,30
TRABALHISTA	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	452,52	50%	226,26	6	37,71	37,71	37,71	40,07	38,65	38,74
TRABALHISTA	CARLOS MONTEIRO SILVA	31,16	50%	15,58	6	2,60	-	5,21	-	2,66	2,67
TRABALHISTA	CARLOS MOREIRA VITOR	477,02	50%	238,51	6	39,75	39,75	39,75	42,24	40,75	40,83
TRABALHISTA	CARLOS RENATO MACHADO DA SILVA	75.150,30	50%	37.575,15	6	6.262,53	6.262,52	6.262,52	6.655,13	6.419,29	6.432,85
TRABALHISTA	CELSO DA SILVA NASCIMENTO	51,25	50%	25,63	6	4,27	-	8,55	-	4,38	4,39
TRABALHISTA	CESARIO NUNES DE MENEZES FILHO	856,87	50%	428,44	6	71,41	71,41	71,41	75,89	73,19	73,35
TRABALHISTA	CHARLES MAGNO ALVES	25,02	50%	12,51	6	2,09	-	4,17	-	2,14	2,14
TRABALHISTA	CID UENDER PEREIRA	9.000,00	50%	4.500,00	6	750,00	-	-	-	-	770,40
TRABALHISTA	CLAUDEMIR CASTRO	900,69	50%	450,35	6	75,06	75,06	75,06	79,65	76,94	77,10
TRABALHISTA	CLAUDIO MARCOS BENTES	69,66	50%	34,83	6	5,81	-	11,61	-	5,95	5,96
TRABALHISTA	CLAUDIO NOGUEIRA SILVA	1.103,99	50%	551,99	6	92,00	92,00	92,00	97,76	94,30	94,50
TRABALHISTA	CLAYTON DIVINO DA SILVA	762,71	50%	381,35	6	63,56	63,56	63,56	67,55	65,15	65,29

TRABALHISTA	CRISTIANO CAMPOS SANTOS	518,61	50%	259,31	6	43,22	43,22	43,22	45,92	44,30	44,39
TRABALHISTA	DANIEL DE SOUZA BEZERRA	63,74	50%	31,87	6	5,31	-	10,64	-	5,44	5,46
TRABALHISTA	DANIELLA PERON DE MEDEIROS (Honorários processo trabalhista SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA)	85,98	50%	42,99	6	7,17	-	-	-	7,34	7,36
TRABALHISTA	DANIELE VIEIRA LOPES	4,21	50%	2,11	6	0,35	-	0,71	-	0,36	0,36
TRABALHISTA	DANILO PRADO BARBOSA	1.680,79	50%	840,40	6	140,07	140,07	140,07	148,85	143,57	143,88
TRABALHISTA	DANYELLE ZAGO DOS REIS FERREIRA (Honorários processo trabalhista JULIO CESAR DE SOUSA MARQUES FERREIRA)	1.808,97	50%	904,49	6	150,75	150,75	150,75	160,20	154,52	154,85
TRABALHISTA	DAVI DE XAVIER CAVALCANTE	19,93	50%	9,97	6	1,66	-	3,33	-	1,70	1,71
TRABALHISTA	DAVID PEREIRA DE ARAUJO NETO	388,11	50%	194,05	6	32,34	32,34	32,34	34,37	33,15	33,22
TRABALHISTA	DENILDO MELGAR ROCA	52,23	50%	26,12	6	4,35	-	8,73	-	4,46	4,47
TRABALHISTA	DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	480,68	50%	240,34	6	40,06	40,06	40,06	42,57	41,06	41,15
TRABALHISTA	DIEGO DOURADO DO NASCIMENTO	1.020,34	50%	510,17	6	85,03	85,03	85,03	90,36	87,16	87,34
TRABALHISTA	DIEGO WILLIAN ARAUJO BARROSO	943,34	50%	471,67	6	78,61	78,61	78,61	83,55	80,58	80,75
TRABALHISTA	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	28.231,64	50%	14.115,82	6	2.352,64	2.352,63	2.352,63	2.500,12	2.411,53	2.416,62
TRABALHISTA	DIONE DOS SANTOS OLIVEIRA	632,74	50%	316,37	6	52,73	52,73	52,73	56,03	58,06	54,16
TRABALHISTA	DIVINO SANTANA DA SILVA	679,70	50%	339,85	6	56,64	56,64	56,64	60,22	56,64	58,18
TRABALHISTA	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	18.663,97	50%	9.331,99	6	1.555,33	1.555,33	1.555,33	1.652,83	1.594,26	1.597,63
TRABALHISTA	DOUGLAS RODRIGUES BATISTA	802,19	50%	401,09	6	66,85	66,85	66,85	71,04	68,52	68,67
TRABALHISTA	EDINALDO RIBEIRO DE ASSIS	5.639,81	50%	2.819,91	6	469,98	-	-	-	-	482,77
TRABALHISTA	EDUARDO HOLANDA ANASTACIO	5,13	50%	2,57	6	0,43	-	0,88	-	0,44	0,44
TRABALHISTA	EDINEI FELIX DAS CHAGAS	481,64	50%	240,82	6	40,14	40,14	40,14	42,65	41,14	41,23
TRABALHISTA	ERMELINO SOARES DOS SANTOS	751,20	50%	375,60	6	62,60	62,60	62,60	66,53	64,17	64,30
TRABALHISTA	ESDRA ELIAS	6.726,58	50%	3.363,29	6	560,55	560,55	560,55	595,68	574,58	575,79
TRABALHISTA	EUGENIO JOSE DA CONCEICAO	1.000,92	50%	500,46	6	83,41	83,41	83,41	88,65	85,50	85,68
TRABALHISTA	EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO (Honorários EDINALDO RIBEIRO DE ASSIS)	563,98	50%	281,99	6	47,00	-	-	-	-	48,28
TRABALHISTA	EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO (Honorários MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO)	652,20	50%	326,10	6	54,35	-	-	-	-	55,83
TRABALHISTA	EZEQUIEL FURTADO DE SOUZA	56,52	50%	28,26	6	4,71	-	9,42	-	4,83	4,84
TRABALHISTA	FABIO GUIMARAES ALMEIDA	3.462,06	50%	1.731,03	6	288,51	-	-	295,10	295,73	296,35
TRABALHISTA	FABIO MAGALHAES BRAGANCA	794,02	50%	397,01	6	66,17	66,17	66,17	70,32	67,82	67,97
TRABALHISTA	FABIO MARTINS DE AZEVEDO	1.242,21	50%	621,11	6	103,52	-	-	-	106,11	106,33
TRABALHISTA	FLAVIO GOMES DE FARIA	722,45	50%	361,23	6	60,20	60,20	60,20	63,98	61,71	61,84
TRABALHISTA	FLORISVALDO MARTINS DA SILVA	924,99	50%	462,49	6	77,08	-	77,08	80,44	79,01	79,18
TRABALHISTA	FRANCISCO DA CONCEICAO NASCIMENTO FILHO	455,19	50%	227,59	6	37,93	37,93	37,93	40,32	38,88	38,96
TRABALHISTA	FRANCISCO DE PAULA ALVES MARTINS (Honorários ação trabalhista OSVALDO DO NASCIMENTO REGO)	1.499,26	50%	749,63	6	124,94	124,94	124,94	132,77	128,07	128,34
TRABALHISTA	FRANCISCO DOS SANTOS RABELO	42,67	50%	21,34	6	3,56	-	7,12	-	3,64	3,65
TRABALHISTA	FRANCISCO FRANSUILE SOUZA DO NASCIMENTO	37,80	50%	18,90	6	3,15	-	6,30	-	3,23	3,24

TRABALHISTA	GABRIEL RESENDE DOMINGOS	434,79	50%	217,39	6	36,23	36,23	36,23	38,50	37,14	37,22
TRABALHISTA	GELSON RODRIGUES ALVES	31,79	50%	15,90	6	2,65	-	5,34	-	2,72	2,72
TRABALHISTA	GILCIMAR FERREIRA DE SENA	872,37	50%	436,19	6	72,70	72,70	72,70	77,25	74,52	74,67
TRABALHISTA	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	667,92	50%	333,96	6	55,66	55,66	55,66	59,15	57,05	57,17
TRABALHISTA	GISELE DA COSTA GONÇAVES (Honorários ação trabalhista PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS SOUZA)	1.956,30	50%	978,15	6	163,03	163,03	163,03	173,24	167,11	167,46
TRABALHISTA	GLEISON RODRIGUES SILVA	6.500,67	50%	3.250,34	6	541,72	-	541,72	565,31	555,28	556,46
TRABALHISTA	HALISSON DA SILVA MORAIS	443,01	50%	221,50	6	36,92	36,92	36,92	39,23	37,84	37,92
TRABALHISTA	HARLEN VIEIRA MATOS	856,91	50%	428,46	6	71,41	71,41	71,41	75,89	73,20	73,35
TRABALHISTA	HEDER REIS GOMES	684,97	50%	342,48	6	57,08	57,08	57,08	60,65	58,51	58,63
TRABALHISTA	ILDEBRANDO LOURES DE MENDONCA - Honorários de sucumbencia - Ação Belcar Caminhoões	66.907,70	50%	33.453,85	6	5.575,64	-	5.575,64	5.818,41	5.715,21	5.727,29
TRABALHISTA	IRAN PINHEIRO CAMARA JUNIOR	998,11	50%	499,05	6	83,18	83,18	83,18	88,39	85,26	85,44
TRABALHISTA	IVANILDO GOMES DA SILVA	979,46	50%	489,73	6	81,62	81,62	81,62	86,74	83,67	83,84
TRABALHISTA	IZAIAS ANTONIO SARAIVA	537,73	50%	268,86	6	44,81	44,81	44,81	47,62	45,93	46,03
TRABALHISTA	JADESSON AUGUSTINHO DA SILVA RODRIGUES	671,46	50%	335,73	6	55,96	55,96	55,96	59,46	57,36	57,48
TRABALHISTA	JAMES ALVES DA SILVA	18.018,28	50%	9.009,14	6	1.501,52	-	-	1.535,82	1.539,11	1.542,36
TRABALHISTA	JEAN FELIX ARZA	77,93	50%	38,97	6	6,49	-	12,98	-	6,66	6,67
TRABALHISTA	JHONNATAN PEREIRA DA SILVA COSTA	9.471,05	50%	4.735,53	6	789,25	-	-	-	-	810,72
TRABALHISTA	JOAIR ARGENTINO DE MORAIS	39,12	50%	19,56	6	3,26	-	6,52	-	3,34	3,35
TRABALHISTA	JOAO NUNO COCHARRA RIBEIRO	17,80	50%	8,90	6	1,48	-	2,95	-	1,52	1,52
TRABALHISTA	JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	450,76	50%	225,38	6	37,56	37,56	37,56	39,92	38,50	38,58
TRABALHISTA	JOAQUIM ALVES PEREIRA	787,95	50%	393,97	6	65,66	65,66	65,66	69,78	67,31	67,45
TRABALHISTA	JOSE AGUINALDO DE ALMEIDA	66,23	50%	33,12	6	5,52	5,52	5,52	5,77	5,66	5,67
TRABALHISTA	JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS	6.000,00	50%	3.000,00	6	500,00	500,00	500,00	531,34	512,52	513,60
TRABALHISTA	JOSE EDI OLIMPIO DA SILVA DE OLIVEIRA	13.354,06	50%	6.677,03	6	1.112,84	-	1.112,83	1.161,29	1.140,70	1.143,11
TRABALHISTA	JOSE GERALDO DOS REIS	862,24	50%	431,12	6	71,85	71,85	71,85	76,36	73,65	73,81
TRABALHISTA	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	1.014,24	50%	507,12	6	84,52	84,52	84,52	89,82	86,64	86,82
TRABALHISTA	JOSE SILVA MELO	7.856,82	50%	3.928,41	6	654,74	-	-	-	-	672,54
TRABALHISTA	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	53,21	50%	26,61	6	4,43	-	8,91	-	4,55	4,55
TRABALHISTA	JOSE UILKI ISIDORO PEREIRA	17.705,75	50%	8.852,88	6	1.475,48	1.475,47	1.475,47	1.567,97	1.512,41	1.515,61
TRABALHISTA	JOSMAEL SOUSA VALVERDE	953,50	50%	476,75	6	79,46	79,46	79,46	84,43	81,45	81,62
TRABALHISTA	JOSUE GUERRA DE OLIVEIRA	861,97	50%	430,99	6	71,83	71,83	71,83	76,34	73,63	73,78
TRABALHISTA	JOVANI DA COSTA SANTOS	615,63	50%	307,82	6	51,30	51,30	51,30	54,51	52,59	52,70
TRABALHISTA	JUAREZ ALVES CAVALCANTE	607,04	50%	303,52	6	50,59	50,59	50,59	53,76	51,85	51,96
TRABALHISTA	JULIO CESAR DE SOUSA MARQUES FERREIRA	14.957,76	50%	7.478,88	6	1.246,48	1.246,48	1.246,48	1.324,62	1.277,68	1.280,38
TRABALHISTA	KENIA SILVERIO	21.590,36	50%	10.795,18	6	1.799,20	1.799,20	1.799,20	1.911,99	1.844,23	1.848,13

TRABALHISTA	KERLEY FERREIRA DE MOURA	11.451,86	50%	5.725,93	6	954,32	-	-	976,12	2.437,33	2.442,48
TRABALHISTA	KLEIBE MARCIO DE OLIVEIRA	448,64	50%	224,32	6	37,39	37,39	37,39	39,73	38,32	38,40
TRABALHISTA	KLINGER JARDIM DE SOUZA	28,18	50%	14,09	6	2,35	-	4,73	-	2,41	2,41
TRABALHISTA	LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA	2.501,47	50%	1.250,74	6	208,46	208,46	208,46	221,52	213,67	214,13
TRABALHISTA	LEONARDO DIAS CARDOSO	708,10	50%	354,05	6	59,01	59,01	59,01	62,71	60,49	60,61
TRABALHISTA	LIBONES LARES	7,71	50%	3,86	6	0,64	-	1,31	-	0,66	0,66
TRABALHISTA	LINDOMAR BENEVIDES DE SOUSA	363,68	50%	181,84	6	30,31	30,31	30,31	32,21	31,07	31,13
TRABALHISTA	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	664,86	50%	332,43	6	55,40	55,40	55,40	58,88	56,79	56,91
TRABALHISTA	LUIDGY CARNEIRO DE SOUZA	929,42	50%	464,71	6	77,45	77,45	77,45	82,30	79,39	79,56
TRABALHISTA	LUIS PAULO CRUZ	990,63	50%	495,31	6	82,55	82,55	82,55	87,73	84,62	84,80
TRABALHISTA	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	6.521,95	50%	3.260,98	6	543,50	-	-	-	-	558,28
TRABALHISTA	LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR	8.164,39	50%	4.082,20	6	680,37	-	-	695,91	697,40	698,87
TRABALHISTA	MAIELE ROGO MASCARO (Honorários ação trabalhista FABIO MARTINS DE AZEVEDO)	62,11	50%	31,06	6	5,18	-	-	-	5,31	5,32
TRABALHISTA	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA SANTOS	2.600,00	50%	1.300,00	6	216,67	-	-	-	222,09	222,56
TRABALHISTA	MANOEL JOSE DA COSTA	8.511,67	50%	4.255,84	6	709,31	529,70	529,70	838,46	819,11	820,84
TRABALHISTA	MANUEL LOPES DA SILVA FILHO	57,35	50%	28,68	6	4,78	-	9,60	-	4,90	4,91
TRABALHISTA	MARCIO FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS (Honorários ação trabalhista GLEISON RODRIGUES SILVA)	704,95	50%	352,48	6	58,75	-	58,74	61,31	60,22	60,34
TRABALHISTA	MARCIO WALDIVINO MACHADO	373,94	50%	186,97	6	31,16	31,16	31,16	33,11	31,94	32,01
TRABALHISTA	MARCOS MORAIS OLIVEIRA	706,99	50%	353,49	6	58,92	58,92	58,92	62,61	60,39	60,52
TRABALHISTA	MARCOS PAULO LOPES DA SILVA	421,01	50%	210,51	6	35,08	35,08	35,08	37,29	35,96	36,04
TRABALHISTA	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA ARRUDA (Honorários ação trabalhista JOSE EDI OLIMPIO DA SILVA DE OLIVEIRA)	1.845,48	50%	922,74	6	153,79	-	153,79	160,48	157,64	157,97
TRABALHISTA	MAXSUEL CLAUDOMIRO DE ALVARENGA	157,64	50%	78,82	6	13,14	13,14	13,14	13,96	13,47	13,49
TRABALHISTA	MAYSA RODRIGUES DE PAULA	884,34	50%	442,17	6	73,69	73,69	73,69	78,32	75,54	75,70
TRABALHISTA	MCQUADE LUIZ SILVA LOPES MELO	23.022,98	50%	11.511,49	6	1.918,58	1.918,58	1.918,58	2.038,86	1.966,61	1.970,76
TRABALHISTA	NATALIA DE MATOS LIMA MACHADO	862,19	50%	431,09	6	71,85	71,85	71,85	76,36	73,65	73,80
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR)	830,71	50%	415,36	6	69,23	-	-	70,81	70,96	71,11
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de KERLEY FERREIRA DE MOURA)	2.124,97	50%	1.062,49	6	177,08	-	-	181,13	181,51	181,90
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de FABIO GUIMARAES ALMEIDA)	424,45	50%	212,23	6	35,37	-	-	36,18	36,26	36,33
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de JAMES ALVES DA SILVA)	1.094,46	50%	547,23	6	91,21	-	-	93,29	93,49	93,69
TRABALHISTA	IVALDO SOARES DE BRITO (Honorários processo trabalhista de RAFAEL TAVARES PINHEIRO)	2.744,68	50%	1.372,34	6	228,72	-	-	233,95	234,45	234,94
TRABALHISTA	NOELI MENESES PEREIRA	488,94	50%	244,47	6	40,75	40,75	40,75	43,30	41,77	41,85

TRABALHISTA	OSCAR COINETE RODRIGUES	39,85	50%	19,93	6	3,32	-	6,65	-	3,40	3,41
TRABALHISTA	ODAILTON SOUZA DE SANTANA	1.102,22	50%	551,11	6	91,85	91,85	91,85	97,61	94,15	94,35
TRABALHISTA	OSVALDO DIAS DE AZEVEDO	40,71	50%	20,36	6	3,39	3,39	3,39	3,60	3,48	3,48
TRABALHISTA	OSVALDO DO NASCIMENTO REGO	11.726,89	50%	5.863,45	6	977,24	977,24	977,24	1.038,50	1.001,70	1.003,82
TRABALHISTA	PAULO SERGIO CINTRA	42,35	50%	21,18	6	3,53	-	7,05	-	3,62	3,63
TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS SOUZA	39.070,84	50%	19.535,42	6	3.255,90	3.255,90	3.255,90	3.460,02	3.337,41	3.344,46
TRABALHISTA	PAULO HENRIQUE DUTRA COSTA	4.790,67	50%	2.395,34	6	399,22	-	399,22	416,60	409,22	410,08
TRABALHISTA	PAULO ROBERTO PASSOS MARTINS	49,20	50%	24,60	6	4,10	-	8,20	-	4,20	4,21
TRABALHISTA	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA OLIVEIRA	17.234,62	50%	8.617,31	6	1.436,22	-	-	-	-	1.475,28
TRABALHISTA	PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE ALMEIDA	9.946,08	50%	4.973,04	6	828,84	-	-	847,77	849,59	851,38
TRABALHISTA	RAFAEL TAVARES PINHEIRO	20.544,83	50%	10.272,42	6	1.712,07	-	-	1.751,18	790,66	2.722,90
TRABALHISTA	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	52,18	50%	26,09	6	4,35	-	8,73	-	4,46	4,47
TRABALHISTA	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	836,26	50%	418,13	6	69,69	69,69	69,69	74,05	71,43	71,58
TRABALHISTA	RAIMUNDO NONATO ANDRADE DA SILVA	990,48	50%	495,24	6	82,54	82,54	82,54	87,72	84,61	84,79
TRABALHISTA	RENATO HENRIQUE ANDRADE SILVA MACAHUBAS	764,72	50%	382,36	6	63,73	63,73	63,73	67,72	65,32	65,46
TRABALHISTA	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	68,92	50%	34,46	6	5,74	-	11,52	-	5,89	5,90
TRABALHISTA	ROBERTO RIBEIRO JUAREZ	53,27	50%	26,64	6	4,44	-	8,92	-	4,55	4,56
TRABALHISTA	RODRIGO RODRIGUES DE JESUS	7.647,64	50%	3.823,82	6	637,30	637,30	637,30	677,25	653,26	654,64
TRABALHISTA	ROMARIO SEVERO DOS SANTOS	628,26	50%	314,13	6	52,35	52,35	52,35	55,63	53,67	53,78
TRABALHISTA	ROMULO MARQUES MUNIZ	1.150,54	50%	575,27	6	95,88	95,88	95,88	101,89	98,28	98,49
TRABALHISTA	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	1.719,68	50%	859,84	6	143,31	-	-	-	146,89	147,20
TRABALHISTA	SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	79,36	50%	39,68	6	6,61	-	13,26	-	6,78	6,79
TRABALHISTA	SERGIO SANTANA FREIRE	50,01	50%	25,01	6	4,17	-	8,36	-	4,27	4,28
TRABALHISTA	SINVAL BARBOSA NETO	941,26	50%	470,63	6	78,44	78,44	78,44	83,35	80,40	80,57
TRABALHISTA	SIRLEY DE SOUZA AMARO	73,42	50%	36,71	6	6,12	-	12,27	-	6,27	6,28
TRABALHISTA	STEFANIA DE JESUS E SILVA (Honorários ação trabalhista MCQUADE LUIZ SILVA LOPES MELO)	1.399,56	50%	699,78	6	116,63	116,63	116,63	123,93	119,55	119,80
TRABALHISTA	TATIELLY DE ALCANTARA COSTA (Honorários ação trabalhista ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS)	913,41	50%	456,71	6	76,12	-	76,11	79,44	78,02	78,19
TRABALHISTA	THALYS LEAO DE OLIVEIRA	623,04	50%	311,52	6	51,92	51,92	51,92	55,17	53,22	53,33
TRABALHISTA	UILLIAN SIQUEIRA	3.620,71	50%	1.810,36	6	301,73	-	-	-	-	309,93
TRABALHISTA	TIAGO FIDELES DE AGUIAR	29.562,02	50%	14.781,01	6	2.463,50	-	2.463,50	2.570,77	2.525,17	2.530,50
TRABALHISTA	ULIEUTON BARREIRA XAVIER	774,25	50%	387,13	6	64,52	64,52	64,52	68,57	66,14	66,28
TRABALHISTA	VALDEIS MIRANDA DA CUNHA	584,87	50%	292,43	6	48,74	48,74	48,74	51,79	49,96	50,06
TRABALHISTA	VALDIVINO SILVA	816,77	50%	408,39	6	68,06	68,06	68,06	72,33	69,77	69,92
TRABALHISTA	VICTOR HUGO SILVA DE MORAIS	83,96	50%	41,98	6	7,00	7,00	7,00	7,43	7,17	7,19
TRABALHISTA	VINICIUS DE CASTRO (Honorários ação trabalhista PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE ALMEIDA)	1.004,13	50%	502,07	6	83,68	-	-	85,59	85,77	85,95
TRABALHISTA	WALCILEY BATISTA VIEIRA	1.237,19	50%	618,60	6	103,10	103,10	103,10	109,55	105,68	105,90
TRABALHISTA	WELLINGTON FELICIANO MARQUES JUNIOR	1.074,35	50%	537,17	6	89,53	89,53	89,53	95,13	91,77	91,96
TRABALHISTA	WILLIAMS LUCENA BAESE	50,95	50%	25,48	6	4,25	-	8,50	-	4,35	4,36
TRABALHISTA	ZILDETE MARQUES PEREIRA	902,07	50%	451,04	6	75,17	75,17	75,17	79,89	77,05	77,22
TOTAL		643.654,67		321.827,34		53.637,89	28.944,60	41.539,11	49.079,08	49.845,49	57.614,20

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Atividades do Administrador Judicial

Foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, via telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos próximos atos.

A administração judicial tem acompanhado todos os atos e petítórios do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação. Na mov. 255, apresentou manifestação com as pendências processuais referentes aos petítórios protocolados nos autos.

Na mov. 257, o preclaro juízo apreciou os petítórios dos autos e, entre outras decisões, indeferiu o pedido de prorrogação do *stay period* requerido pela TENCEL na mov. 237. A recuperanda manejou agravo de instrumento, tendo sido deferido liminarmente o efeito suspensivo da decisão. Posteriormente, foi deferida a prorrogação do *stay period* a fim de garantir a blindagem da recuperanda até a data da realização da assembleia geral de credores, designada para os dias 18.08.2023 e 25.08.2023.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada conforme a r. decisão de mov. 289, datada de 06/07/2023.

Providências necessárias para a realização da assembleia geral de credores foram tomadas pela administração judicial e recuperanda: elaboração de edital, conferência de procurações, documentos necessários para realização do evento, elaboração da planilha de votação dos credores, e outras.

Edital publicado no DJE, na data de 28/07/2023, edição 3761, na Seção III, páginas 188-189, nos termos do art. 36, da Lei 11.101/2005.

No dia 18/08/2023 foi realizada a 1ª convocação da assembleia geral dos credores, não tendo havido quórum para a instalação dos trabalhos assembleares nas classes trabalhista e microempresa. Trabalhos assembleares não instalados, conforme §2º, do art. 37, da Lei 11.101/2005.

No dia 25/08/2023 foi realizada a 2ª convocação, tendo sido o plano de recuperação judicial aprovado por maioria em todas as classes de credores, com relatório da administração judicial apresentado na mov. 381, com Parecer pela homologação do plano e concessão da recuperação judicial.

A aprovação do PRJ foi homologada pelo preclaro juízo na mov. 557, tendo sido publicada na data de 09/09/2024 (DJE nº 4029 Suplemento - SEÇÃO III – A). Na mov. 573, na data de 13/09/2024, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A apresentou embargos de declaração, julgado não procedente na r. decisão do evento 607.

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 08 de agosto de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL
leonardo@paternostro.com.br
+ 55 62 98408-8790